Id:0471A7D9B4A98CAC

PREFEITURA DE Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
EXTRATO DO CONTRATO

20º Termo Aditivo. Convite 001/2017. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: BARROSO ENGENHARIA LTDA.-ME; CNPJ. Nº 27.730.370/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 11/05/2022.
Tanque (PI), 11 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0E288E24436F8E2A

PREFEITURA DE Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 010/2022 Contratante: Município de Tanque do Piaui. Contratado: **ANGELA PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO (CNPJ: 36.216.401/0001-20).** Objeto: Fornecimento de quentinhas. Recursos: Orçamento Próprio Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Assinatura: 15/02/2022.

Tanque do Piauí, 15 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0B620333885B8E2C

PREFEITURA DE Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 010/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Fornecimento de quentinhas. Ratifica a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação **ANGELA PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO (CNPJ: 36.216.401/0001-20).**

Tanque do Piauí, 15 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:01AB1CE8F9958C9E

PREFEITURA DE Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!
CNPJ/MF nº 01.616.616/0001-86

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL
OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepipedo.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Cumpre destacar inicialmente que a CPL constatou que as firmas **SANTOS E LIMA ENGENHARIA LTDA.**- CNPJ – 30.364.901/0001-23; **PEDRO HENRIQUE MOURA ARAÚJO – ME** – CNPJ – 36.837.267/0001-85; **ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ – 25.213.162/0001-39; **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE – ME** – CNPJ – 31.675.494/0001-38; **MARLON R. DE SOUSA** – CNPJ: 27.306.284/0001-03; **MARTINHO FIDEL DE MORAIS - ME** - CNPJ – 40.411.930/0001-52; **J. B. AGUIAR CONSTRUÇÕES** – CNPJ – 29.653.788/0001-17, **ÁPICE CONSTRUTORA LTDA.** – (CNPJ – 04.361.448/0001-91), **RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI** – CNPJ: 06.056.416/0001-08; **SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI** – CNPJ: 17.921.052/0001-48; **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ: 03707.356/0001-68; **CBS CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 32.609.699/0001-71, as empresas **SANTOS E LIMA ENGENHARIA LTDA., PEDRO HENRIQUE MOURA ARAÚJO – ME, JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE – ME e RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** os primeiros apresentaram CND da União vencidos e último a CND Fiscal e Tributária Estadual Vencida, por fazerem jus ao benefício da LC 123, possuem o prazo para reguralização, assim restaram devidamente habilitadas. Rastando inabilitadas as empresas **EDIVAR DE SOUSA ARAÚJO** – CNPJ – 21.592.440/0001-55 por não preencher os requisitos dos itens 5.1.3 (c), 5.1.4 (a) e 5.1.5 (b); **ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA.** – CNPJ: 39.284.169/0001-56 por não preencher o item 5.1.4 (c); **SOUSA E MARTINS SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÕES E VENDA** – CNPJ: 29.447.614/0001-06 – Desclassificada por apresentar profissional Técnico que possui vinculos com o município; **CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA.** – CNPJ: 10.781.895/0001-00 por apresentar o item 5.1.4 (a) Vencido, e não preencher os itens 5.1.4 (c) e (d); **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA.** – CNPJ: 40.411.930/0001-51 por apresentar o documento constante no item 5.1.5 Vencido.
Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase.

Tanque do Piauí-PI, 14 de fevereiro de 2022.
Presidente da CPL
Secretário
Membro

Id:13B5A405B9978CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, prescritas na Lei Orgânica do Município e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

CONSIDRANDO a Portaria nº 083-2022, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou a Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Srª. **KÁTIA LEILA DA SILVA LEAL**, inscrita no CPF nº 909.392.553-91, Secretária Municipal de Saúde, juntamente com o Sr. **RAYNERE DA SILVA ABREU**, inscrito no CPF nº 784.909.793-91 Secretário Municipal de Finança, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionados e a s que, porventura venham a ser abertas em nome da **Secretária de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente** com o **CNPJ nº 02.344.726/0001-77** e do **Fundo Municipal de Saúde** com o CNPJ nº **19.206.569/0001-36** e poderes relacionados abaixo:

Agencia:	Nº Conta
0254-2	12.723-X
0254-2	55.998-9
0254-2	55.993-8
0254-2	55.994-6
0254-2	55.996-2
0254-2	68.573-9
0254-2	68.681-6
0254-2	68.781-2
0254-2	68.455-4
0254-2	42.486-2
0254-2	52.562-6
0254-2	63.883-8
0254-2	27.810-6

PODERES:
001 Emitir Cheque
002 Abrir contas de depósitos
003 Autorizar cobrança
004 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
005 Receber passar recibo e dar quitação
006 Solicitar saldos, extratos e comprovante
007 Requisitar talonário de cheque
008 Autorizar débito em conta
009 Retirar cheques devolvidos
010 Endossar cheque
011 Sustar/conta ordenar cheque
012 Cancelar cheque
013 Baixar cheques
014 Efetuar resgates/aplicações
015 Efetuar saques- conta correte
016 Efetuar saques-poupança
017 Efetuar pagamento por meio eletrônico
018 Efetuar transferência por meio eletrônico
019 Liberar arquivo de pagamento
020 Solicitar saldo/extrato de investimentos
021 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
022 Emitir comprovante
023 Efetuar transferência por mês
024 Encerrar contas depósito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vila Nova do Piauí-PI, 14 de fevereiro de 2022.

Edilson Eduardo de Brito
Prefeito Municipal